



**ESTADO DE SANTA
CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Responsável pela elaboração: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: O presente instrumento trata-se de Estudo Técnico Preliminar referente à contratação de agente de integração do programa de concessão de vagas de estágio a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de ensino médio, técnico ou superior, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Ponte Alta/SC.

Justificativa: O ETP em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao art. 37, inciso XXI da CF/88 e aos dispositivos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a contratação de agente de integração do programa de concessão de vagas de estágio a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de ensino médio, técnico ou superior, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

A presente solicitação tem como justificativa a necessidade de garantir um bom funcionamento e eficácia do acompanhamento dos estagiários no âmbito da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde. O agente de integração tem como função intermediar a relação entre a instituição de ensino, o estagiário e a empresa, garantindo assim uma maior transparência e eficiência na contratação e acompanhamento dos estagiários. Além disso, o agente de integração é responsável por auxiliar na orientação dos estudantes e no acompanhamento do desenvolvimento dos estagiários ao longo do período de estágio. A contratação de um agente de integração irá contribuir para a melhoria da qualidade dos estágios oferecidos pela Prefeitura Municipal de Ponte Alta/SC, proporcionando uma experiência enriquecedora para os estudantes e garantindo que as necessidades da instituição sejam atendidas de forma eficaz. Portanto o Pregão Eletrônico se justifica pela necessidade de garantir celeridade e eficiência na contratação do agente de integração, visando assegurar a qualidade e o bom funcionamento do programa de estágio remunerado oferecido pela Prefeitura Municipal de Ponte Alta/SC.

DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

As prestações de serviços desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.



**ESTADO DE SANTA
CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA**

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da Subcontratação

Não é admitido a subcontratação total do objeto.

A necessidade institucional do presente Estudo, não possui relação com outras contratações da entidade, inclusive futuras.

Garantia da contratação

Não haverá exigência de garantia de contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de agente de integração do programa de concessão de vagas de estágio no município representa uma solução abrangente que visa atender às necessidades de recrutamento e seleção com eficiência, transparência e conformidade legal. A contratante repassará mensalmente a contratada os valores referente a um salário mínimo vigente para pagamento dos estágios, mais as taxas administrativas valor a ser pago a instituição contratada de agente de integração.

- a) facilita o processo de recrutamento e seleção de estagiários, minimizando tempo e recursos da empresa;
- b) O agente de integração possui experiência na gestão de programas de estágio, o que contribui para a qualidade do programa;
- c) proporciona maior visibilidade da empresa no mercado, aumentando as chances de atrair talentos qualificados;
- d) auxilia na formalização do contrato de estágio e no cumprimento das obrigações legais, evitando possíveis penalidades;
- e) contribui para o desenvolvimento profissional dos estagiários, oferecendo suporte e acompanhamento durante o período de estágio;
- f) promove a integração entre a empresa e a instituição de ensino, fortalecendo parcerias e possibilitando a troca de conhecimentos;
- g) oferece suporte na resolução de eventuais conflitos ou problemas que possam surgir durante o estágio.

Portanto, se mostra viável à contratação de agente de integração do programa de concessão de vagas de estágio a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de ensino médio, técnico ou superior, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Ponte Alta/SC

O quantitativo para contratação de agente de integração do programa de concessão de vagas de estágio, foram estimados conforme tabela abaixo:



**ESTADO DE SANTA
CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA**

Item	Objeto	Quantidade	Unidade
1	- Contratação de agente de integração do programa de concessão de vagas de estágio remunerado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de ensino médio, técnico ou superior, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Ponte Alta/SC; - Deverá articular-se com as instituições de educação de ensino médio, técnico ou superior para celebrar convênios ou outros instrumentos jurídicos; - Elaborar e encaminhar todos os documentos necessários para formalização e/ou continuidade do estágio, quais sejam: Termo de Compromisso de Estágio - TCE, Plano de Atividades, Ficha Cadastral, Contratos, Termos Aditivos ao TCE, etc.; - Observar todas as condições necessárias para estágio, incluindo as exigências e as vedações previstas na Lei nº 11.788/2008; - Colher as assinaturas necessárias em cada documento (estudante ou seu representante legal, agente de integração, Prefeitura Municipal de Ponte Alta/SC e Instituição de Ensino); - Controlar os prazos de entrega dos documentos, garantindo que estejam devidamente assinados por todas as partes, conforme a seguir estabelecido: Termo de Compromisso de Estágio, Plano de Atividades, Declarações e Ficha Cadastral: em até 03 (três) dias úteis antes do início do estágio; Termos Aditivos de Prorrogação de Estágio: com até 01 (um) mês de antecedência; Outros Termos Aditivos: em até 03 (três) dias úteis antes da alteração entrar em vigor. - A CONTRATADA deverá contratar, às suas expensas, seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários com cobertura por morte acidental e invalidez permanente, total ou parcial; - A CONTRATADA oferecerá para todos os estagiários, uma Assistência em caso de Acidentes Pessoais com uma cobertura de até R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para despesas provenientes de acidentes, inclui despesas médicas,	25	Serviço/Estagio



**ESTADO DE SANTA
CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA**

hospitales e odontológicas desde que sejam decorrentes de um acidente. - Controlar a efetiva frequência, permanência e desempenho acadêmico do estudante na Instituição de Ensino e no CONTRATANTE; - Informar ao CONTRATANTE quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal do contrato de estágio, tais como: conclusão ou interrupção do curso, situação irregular na Instituição de Ensino, entre outros. - Promover, receber e acompanhar as avaliações semestrais de desempenho do estagiário, realizadas pelo supervisor, bem como promover as avaliações semestrais do estágio realizadas pelo estagiário, encaminhando-as para a respectiva instituição de ensino para obtenção do visto do professor orientador. Tais ações podem ser dispensadas quando realizadas pela própria Instituição de Ensino; - Comunicar, previamente, o desligamento do estagiário, qualquer que seja o motivo, para fins de verificação do gozo de eventuais dias de recesso proporcional; Página 5 11- - Promover, ao término do estágio, a rescisão do Termo de Compromisso junto à instituição de ensino, emitindo o Termo de Realização de Estágio no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o desligamento do estudante. Tal documento deverá conter a indicação resumida das atividades desenvolvidas, o período de estágio, a avaliação de desempenho, a carga horária, a unidade de estágio, os períodos de recesso usufruídos e demais informações que se fizerem necessárias; - Responsabilizar-se por todos os certificados, declarações e documentos comprobatórios de estágio que se fizerem necessários, solicitados pelas instituições de ensino e/ou pelos estagiários, durante a vigência do estágio e no período de 05 (cinco) anos contados a partir da rescisão do Termo de Compromisso de Estágio; - Fornecer à Instituição de Ensino, quando solicitado, informações pertinentes ao desenvolvimento do estagiário; - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE; - Promover, quando solicitadas, palestras informativas sobre aspectos legais e técnicos do estágio; - Promover, quando solicitadas, em conjunto com o CONTRATANTE, reuniões de acompanhamento de		
---	--	--



**ESTADO DE SANTA
CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA**

	estágio e/ou programas de desenvolvimento técnico profissionais; - Encaminhar ao CONTRATANTE, até o 2º dia útil de cada mês relação de estagiários e os valores referente a 01 (um) salário mínimo vigente para a contratada realizar o pagamento aos estagiários; - Providenciar a documentação e a abertura de conta bancária dos estagiários na agência e banco indicados pelo CONTRATANTE.		
--	--	--	--

ESTIMATIVA DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant	Quant. meses	Valor Taxa/ad	Valor Unit. estagio	Valor Total R\$
01	- Contratação de agente de integração do programa de concessão de vagas de estágio remunerado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de ensino médio, técnico ou superior, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Ponte Alta/SC; - Deverá articular-se com as instituições de educação de ensino médio, técnico ou superior para celebrar convênios ou outros instrumentos jurídicos;	Vagas/Est.	25	14	120,00	1.509,00	1.629,00
	TOTAL GERAL R\$: 570.150,00						

Obs.: As quantidades de meses estão incluídas 12 (doze) meses de estagio, 01 (um) mês de férias e 01 (um) rescisão, perfazendo 14 meses.

O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Da justificativa do caráter continuado da contratação

A contratação de empresa especializa à contratação de agente de integração do programa de concessão de vagas de estágio a estudantes. Está contratação se enquadra como sendo ação de caráter continuado.

Da justificativa do prazo de execução

À vista do exposto, para viabilidade de fornecimento das propostas apresentadas pelos licitantes, e diante das especificidades do objeto, sugerimos que o contrato tenha prazo de vigência 12 meses contados da assinatura do contrato.



**ESTADO DE SANTA
CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA**

Da prestação dos serviços do agente de integração

- A prestação dos serviços será com data a ser definida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Ponte Alta, juntamente com a empresa contratada.
- A contratada deverá manter os documentos vigente ao longo de todo o período da prestação dos serviços, os documentos conforme legislação vigente.
- Prestar todas as informações solicitadas pela fiscalização;
- Atender prontamente às solicitações do contratante;
- Tomar ciência dos relatórios da fiscalização, ofícios, atas de reunião e outros documentos necessários à eficaz comunicação entre contratada e contratante;
- Comunicar à fiscalização do contrato sobre ocorrências cujas soluções não sejam de sua alçada e que possam impactar no desenvolvimento do objeto do contrato;
- Comunicar ao contratante a ocorrência de toda e qualquer irregularidade ou anormalidade constatada na prestação dos serviços;
- Eventuais substituições do preposto deverão ocorrer em até 2 (dois) dias úteis contados da comunicação formal ao contratante, mediante aprovação da fiscalização;
- A empresa deve possuir experiência comprovada no fornecimento do objeto, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica;
- Deverá articular-se com as instituições de educação de ensino médio, técnico ou superior para celebrar convênios ou outros instrumentos jurídicos;
- Promover a triagem, convocação, a pré-seleção e o encaminhamento dos candidatos à estágio, de acordo com a área de interesse em até 05 (cinco) dias contados da solicitação;
- Elaborar e encaminhar todos os documentos necessários para formalização e/ou continuidade do estágio, quais sejam: Termo de Compromisso de Estágio - TCE, Plano de Atividades, Ficha Cadastral, Contratos, Termos Aditivos ao TCE, etc.;
- Observar todas as condições necessárias para estágio, incluindo as exigências e as vedações previstas na Lei nº 11.788/2008;
- Colher as assinaturas necessárias em cada documento (estudante ou seu representante legal, agente de integração, CISAM MO e Instituição de Ensino);
- Controlar os prazos de entrega dos documentos, garantindo que estejam devidamente assinados por todas as partes, conforme a seguir estabelecido: Termo de Compromisso de Estágio, Plano de Atividades, Declarações e Ficha Cadastral: em até 03 (três) dias úteis antes do início do estágio; Termos Aditivos de Prorrogação de Estágio: com até 01 (um) mês de antecedência; Outros Termos Aditivos: em até 03 (três) dias úteis antes da alteração entrar em vigor.
- A CONTRATADA deverá contratar, às suas expensas, seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários com cobertura por morte acidental e invalidez permanente, total ou parcial;
- A CONTRATADA oferecerá para todos os estagiários, uma Assistência em caso de Acidentes Pessoais com uma cobertura de até R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para despesas provenientes de acidentes, inclui despesas médicas, hospitalares e odontológicas desde que sejam decorrentes de um acidente;
- Controlar a efetiva frequência, permanência e desempenho acadêmico do estudante na Instituição de Ensino e no CONTRATANTE;



**ESTADO DE SANTA
CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA**

- Informar ao CONTRATANTE quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal do contrato de estágio, tais como: conclusão ou interrupção do curso, situação irregular na Instituição de Ensino, entre outros;
- Promover, receber e acompanhar as avaliações semestrais de desempenho do estagiário, realizadas pelo supervisor, bem como promover as avaliações semestrais do estágio realizadas pelo estagiário, encaminhando-as para a respectiva instituição de ensino para obtenção do visto do professor orientador. Tais ações podem ser dispensadas quando realizadas pela própria Instituição de Ensino;
- Comunicar, previamente, o desligamento do estagiário, qualquer que seja o motivo, para fins de verificação do gozo de eventuais dias de recesso proporcional;
- Promover, ao término do estágio, a rescisão do Termo de Compromisso junto à instituição de ensino, emitindo o Termo de Realização de Estágio no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o desligamento do estudante. Tal documento deverá conter a indicação resumida das atividades desenvolvidas, o período de estágio, a avaliação de desempenho, a carga horária, a unidade de estágio, os períodos de recesso usufruídos e demais informações que se fizerem necessárias;
- Responsabilizar-se por todos os certificados, declarações e documentos comprobatórios de estágio que se fizerem necessários, solicitados pelas instituições de ensino e/ou pelos estagiários, durante a vigência do estágio e no período de 05 (cinco) anos contados a partir da rescisão do Termo de Compromisso de Estágio;
- Fornecer à Instituição de Ensino, quando solicitado, informações pertinentes ao desenvolvimento do estagiário;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;
- Promover, quando solicitadas, palestras informativas sobre aspectos legais e técnicos do estágio;
- Promover, quando solicitadas, em conjunto com o CONTRATANTE, reuniões de acompanhamento de estágio e/ou programas de desenvolvimento técnico profissionais;
- Encaminhar ao CONTRATANTE, até o 2º dia útil de cada mês relação de estagiários e respectivos valores para o CONTRATANTE realizar o pagamento diretamente aos estagiários;
- Providenciar a documentação e a abertura de conta bancária dos estagiários na agência e banco indicados pelo CONTRATANTE.

A empresa deverá prestar os serviços mediante autorização emitida pela Secretaria requisitante;

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

No caso em análise, a decisão de não dividir a contratação é considerada viável tanto econômica quanto tecnicamente, alinhando-se melhor aos objetivos da Administração e otimizando os recursos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Ao contratar o agente de integração do programa de concessão de vagas de estágio a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de ensino médio, técnico ou superior, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Ponte Alta/SC, os resultados pretendidos:



**ESTADO DE SANTA
CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA**

- a) Facilitar o acesso dos estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino médio, técnico ou superior a oportunidades de estágio remunerado no âmbito do CISAM MO;
- b) Promover a integração entre as instituições de ensino e as empresas parceiras do programa, visando estabelecer uma relação de colaboração mútua para o benefício dos estudantes;
- c) Contribuir para a formação profissional dos estudantes, através da vivência prática no ambiente de trabalho e do desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para sua futura inserção no mercado de trabalho;
- d) Proporcionar uma experiência enriquecedora para os estagiários, que poderão aplicar conhecimentos teóricos adquiridos na sala de aula em situações reais de PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE: Não aplicável. A necessidade institucional do presente Estudo, não possui relação com outras contratações da entidade, inclusive futuras.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: O custo estimado total da contratação é de **R\$: 570.150,00 (quinhentos e setenta mil cento e cinquenta reais)**, conforme pesquisa prévia realizada pelo setor competente.

PLANO DE CONTRATAÇÃO DE PLANO ANUAL: Não há PCA (Plano de contratações anual) no órgão municipal.

IMPACTOS AMBIENTAIS: Quanto aos aspectos de sustentabilidade na gestão do contrato e considerando o disposto no Acórdão 2.380 /2012-2 Câmara (TCU) e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, verificou-se e que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados **no processo licitatório em questão em específico.**

LEVANTAMENTO DE MERCADO: A pesquisa de preço foi realizada de acordo com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21, inciso IV e art. 31 do Decreto Municipal nº 960/2024, onde instituem regras e prioridades para pesquisa de preços.

De acordo com isto, foi utilizado o método de pesquisa em fornecedores da região com o descritivo do objeto, para se valer em referência. Justifica-se a escolha das empresas para o fornecimento dos orçamentos, por ser empresas que trabalham com o fornecimento dos serviços pretendidos na contratação e estarem estabelecidas e com amplo conhecimento dos preços e serviços aferidos.



**ESTADO DE SANTA
CATARINA
PREFEITURA DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA**

A série de preços coletados estão anexo ao processo administrativo.

ANÁLISE DE RISCOS

A análise detalhada do orçamento destinado a **contratar do agente de integração do programa de concessão de vagas de estágio a estudantes**, demonstra que não há riscos significativos. As estimativas de custo foram cuidadosamente elaboradas com base em pesquisas de mercado recentes e cotações de fornecedores confiáveis, assegurando precisão e alinhamento com os preços atuais. Os contratos firmados estabelecem condições claras sobre preços e prazos, minimizando a possibilidade de surpresas financeiras. O planejamento e controle rigorosos garantem que as despesas se mantenham dentro dos limites orçamentários, enquanto a seleção de fornecedores com histórico comprovado reduz riscos relacionados à prestação do serviço. O processo segue estritamente as normas legais vigentes, garantindo conformidade e evitando problemas regulatórios.

Falta de acompanhamento efetivo: Caso o agente de integração não realize um acompanhamento adequado dos estagiários, pode haver problemas de integração e desempenho no ambiente de trabalho.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O objeto pretendido pela Administração se caracteriza em abertura de procedimento licitatório via Pregão Eletrônico para a contratação de empresa especializado para contratar do agente de integração do programa de concessão de vagas de estágio a estudantes

Conclui-se que o procedimento mais vantajoso para a Administração Pública é aplicação do Sistema de Pregão Eletrônico, pelo fato da quantidade exata do objeto a ser adquirido poder ser determinada com precisão no momento da licitação.

Ponte Alta, 02 de dezembro de 2024.

MARCIA FERREIRA ZART
Secretaria de Administração e Finanças